

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 799, de 28 de abril de 1965.

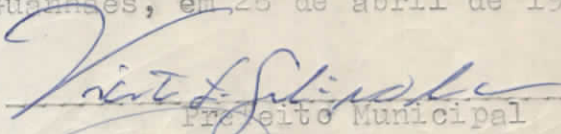
Autoriza assinar convênio com o DER, para  
manutenção de estradas municipais.

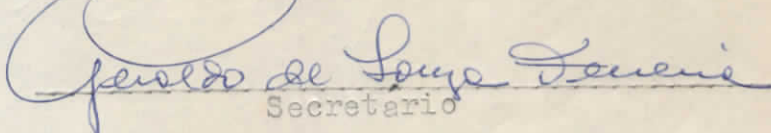
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, convênio para manutenção das estradas do Município de Guanhães, de acôrdo com o plano rodoviário do município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 28 de abril de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretario